

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº CBT.0017/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 907, de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CBT.0022/2017 de 10/02/17.

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, Orientadores de Estágio Supervisionado na Área de Matemática do IFSP- Câmpus Cubatão,

Fernanda Luiz Teixeira Marta Fernandes Garcia Wanda Silva Rodrigues

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor ha data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA